



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL 003-2026-SECULT - CONCURSO DE MISS E MISTER BARROQUINHA 2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o "Concurso de Miss e Mister Barroquinha 2026" com objetivo de eleger os jovens que reúnam beleza física, desenvoltura, dentre outras características.

2. OBJETIVOS

2.1. Valorizar nossas raízes por meio da divulgação da beleza e feminilidade das moças e da elegância dos moços de nosso município.

3. METODOLOGIA

3.1. A Secretaria Municipal da Cultura lançará, através da publicação de Edital, o "Concurso de Miss e Mister Barroquinha 2026", que será um evento cultural com foco na ampla participação popular como forma de reconhecimento e valorização da graça e beleza Masculina e Feminina de nossa cidade.

4. ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO

4.1. Para a administração do Concurso serão constituídas duas comissões: (I) Comissão Organizadora; e (II) Comissão Julgadora. Compete à Comissão Organizadora promover a publicidade do Concurso; convidar a Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento dos trabalhos; inscrever os participantes no Concurso; e resolver os casos omissos do presente edital do Concurso.

4.2. A Comissão Julgadora será composta por 03 jurados, dentre eles, artistas ou pessoas de alto saber artísticos ligados ao meio cultural. Compete à Comissão Julgadora avaliar e atribuir notas aos participantes do concurso, bem como informar os vencedores do concurso.

5. INSCRIÇÃO

5.1. Para participar do Concurso de Miss e Mister Barroquinha 2026, os inscritos têm que atender os seguintes requisitos:

5.1.1. Idade: 15 anos até 25 (completos até o dia anterior a inscrição);

5.1.2. Ser natural de Barroquinha ou residir no município por pelo menos 1 (um) ano contados a partir da data de publicação desse edital.

5.2. As inscrições ocorrerão presencialmente na Secretaria Municipal da Cultura, localizada na Av. Maria Diamantina Veras, 1074a, Centro, Barroquinha-CE e também virtualmente enviando os documentos digitalizados, conforme item 5.5. desse edital, para o e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br, das 08h às 12h e das 14h às 16h no período de 23 a 28 de abril 2026. Aos sábados e domingos só serão aceitos documentos via e-mail.

5.3. Exclusivamente no dia 24 de abril de 2026 as inscrições presenciais só serem aceitas das 08h até as 14h.

5.4. Os documentos enviados digitalmente devem estar com informações legíveis.

5.5. É proibida a inscrição de parentes de até 1º grau da Secretaria Municipal da Cultura, Comissão Organizadora e Comissão Julgadora.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

5.6. Para realizar a inscrição são necessários os seguintes documentos:

- 5.6.1. Cópia do CPF do candidato;
- 5.6.2. Cópia do comprovante de residência do candidato;
- 5.6.3. Cópia do CPF (dos responsáveis, caso o participante seja adolescente)
- 5.6.4. FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO MISS E MISTER BARROQUINHA 2026 (Anexo I)
- 5.7. A presença do responsável de participante adolescente é obrigatória durante a inscrição presencial.
- 5.8. As inscrições são gratuitas e abertas a todos que atendam aos pré-requisitos dispostos no item 5.1 e seus subitens do presente edital.
- 5.9. Ao aceitar concorrer como candidato, os interessados comprometeram-se a:
 - 5.9.1. Cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios, reuniões e apresentações;
 - 5.9.2. Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior;
 - 5.9.3. Acatar as decisões da Comissão Organizadora;
 - 5.9.4. Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença, os quais poderão incluir viagens.
- 5.10. No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do presente edital, o candidato, poderá ser desclassificado.
- 5.11. Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos do presente edital do Concurso. As inscrições que apresentarem dados incorretos, ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas.

6. DAS VAGAS PARA A INSCRIÇÕES

- 6.1. O presente concurso contempla 05 vagas para candidatas a miss e 05 vagas para candidatos a mister. Em caso de excesso de inscrições os candidatos e candidatas excedentes formarão lista reserva que poderá ser usada em caso de desistência de outro participante.
- 6.2. A ordem de preenchimento das vagas é por ordem cronológica.

7. DA COMPETIÇÃO

- 7.1. A comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar as candidaturas que considere não preencher os requisitos. Cada candidato é responsável por apresentar-se nos lugares designados, para integra-se com a equipe de trabalho, levando consigo, caso seja solicitado, os itens previamente solicitados.
 - 7.1.1.1. A Organização do Concurso de Miss e Mister Barroquinha 2026 fornecerá para os candidatos finalistas toda a logística relacionada ao vestuário. É obrigatória a participação dos candidatos em todas as promoções públicas do evento, exceto por motivos de força maior, doenças e compromissos inadiáveis.
 - 7.1.1.2. O acesso ao camarim do local do evento será exclusivo para Candidatos, Comissão Organizadora e a pessoa a qual a Comissão Organizadora autorizar.
 - 7.1.1.3. O resultado do Concurso, após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora, que elegerá a Miss e o Mister, será entregue à Comissão Organizadora.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

7.1.1.4. **Os candidatos serão avaliados nos quesitos a seguir:** Simpatia; Beleza; Elegância e Desenvoltura.

7.1.1.5. A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de 5 (cinco) a 10 (dez) em cada quesito. Podendo o Jurado atribuir pontuação até 01 casa decimal (7,6 pontos, por exemplo). Ao final os jurados somarão as notas de cada candidato e candidata. Apresentando a vencedora e o vencedor. A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irrecorrível.

7.1.1.6. Em caso de empate as pontuações dadas pelos 03 jurados no critério **Simpatia** serão analisadas, a maior pontuação entre os 03 jurados em ambos os candidatos empatados definirá o vencedor. Caso o empate ainda permaneça esse procedimento de desempate será feito com os outros critérios nessa ordem: Elegância, Desenvoltura e Beleza.

7.1.1.7. A Organização poderá eliminar qualquer candidato que, no seu entender, prejudicar a imagem do evento, ou o nome da Comissão Organizadora, ou a imagem da Prefeitura Municipal ou qualquer símbolo de nossa cidade.

7.2. Os vencedores receberão os seguintes prêmios:

7.2.1. 1º lugar Miss - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

7.2.2. 1º lugar Mister - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

7.3. A prefeitura Municipal de Barroquinha publicará os resultados no seu site e redes sociais, após a comissão julgadora concluir o processo de julgamento.

7.4. A premiação será entregue aos vencedores em até 15 dias úteis, contados após o fim do evento.

8. DOS COMPROMISSOS

8.1. É obrigatório os vencedores do Concurso de Miss e Mister Barroquinha 2026 participar em eventos culturais durante o ano em que o título de Miss e Mister é vigente. As despesas com viagem até os locais dos eventos, incluindo passagem, alimentação e hospedagem, serão cobertas pela Prefeitura Municipal de Barroquinha e/ou patrocinadores. A Miss e o Mister vencedores também são obrigados a usar a faixa que receberão no final do concurso durante os eventos, bem como, são responsáveis por guardar e proteger as faixas e coroas.

8.2. O ato de inscrição neste concurso implica o total conhecimento e aceitação de todos os itens do presente edital.

8.3. O candidato é responsável por cuidar e zelar por qualquer roupa ou acessório que venha a receber, na forma de empréstimo, para utilizar durante as etapas: pré seleção, ensaios e fase final.

8.4. Os ensaios são de caráter obrigatório. O não comparecimento aos ensaios sem justificativa plausível poderá acarretar na desclassificação do candidato no presente concurso, ficando a cargo da comissão organizadora tomar essa decisão caso julgue necessária.

9. DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM

9.1. A participação neste evento implica que todos os concorrentes da Miss e Mister autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento.

9.2. Todos os candidatos de todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 01 (um) ano.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

10. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

10.1. A comissão organizadora será composta pelos servidores:

- 10.1.1. Everlina Araújo Veras
- 10.1.2. Gizelda Araújo de Oliveira
- 10.1.3. Joana de Souza Venâncio
- 10.1.4. José Mota Pessoa
- 10.1.5. Maria Elizângela Rocha de Sousa
- 10.1.6. Raimundo Rodrigues da Silva Filho
- 10.1.7. Samila dos Santos Sousa
- 10.1.8. Thales Ferreira Rocha Soares
- 10.1.9. Maria Celina Pereira Pessoa
- 10.1.10. Maria dos Navegantes Oliveira

11. DO CRONOGRAMA

11.1. O cronograma seguirá conforme a tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	23 a 28 de abril das 08h às 12h e das 14h às 16h.	Secretaria da Cultura e via e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br
Divulgação do resultado das inscrições	29 de abril a partir das 15h	Site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Barroquinha
Ensaios	30 de abril a 11 de maio	Auditório da E.E. F Francisco Benicio de Vasconcelos
Fase Final	11 de maio de 2026	Quadra da E.E.F. Carmelita Veras de Paula

Obs.: os horários dos ensaios e da fase final serão divulgados posteriormente através das redes sociais da Prefeitura de Barroquinha.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficará a cargo de a Comissão Organizadora resolver detalhes do Concurso Miss e Mister Barroquinha 2026 não previstos no presente edital.

12.2. A Secretaria da Cultura poderá tornar nulo esse edital em casos excepcionais, como por exemplo, baixo número de inscrições.

12.3. Não caberá recursos contra as decisões da Comissão Organizadora referentes a qualquer etapa desse concurso.

12.4. Dúvidas e informações sobre o presente edital podem ser enviadas para o e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br



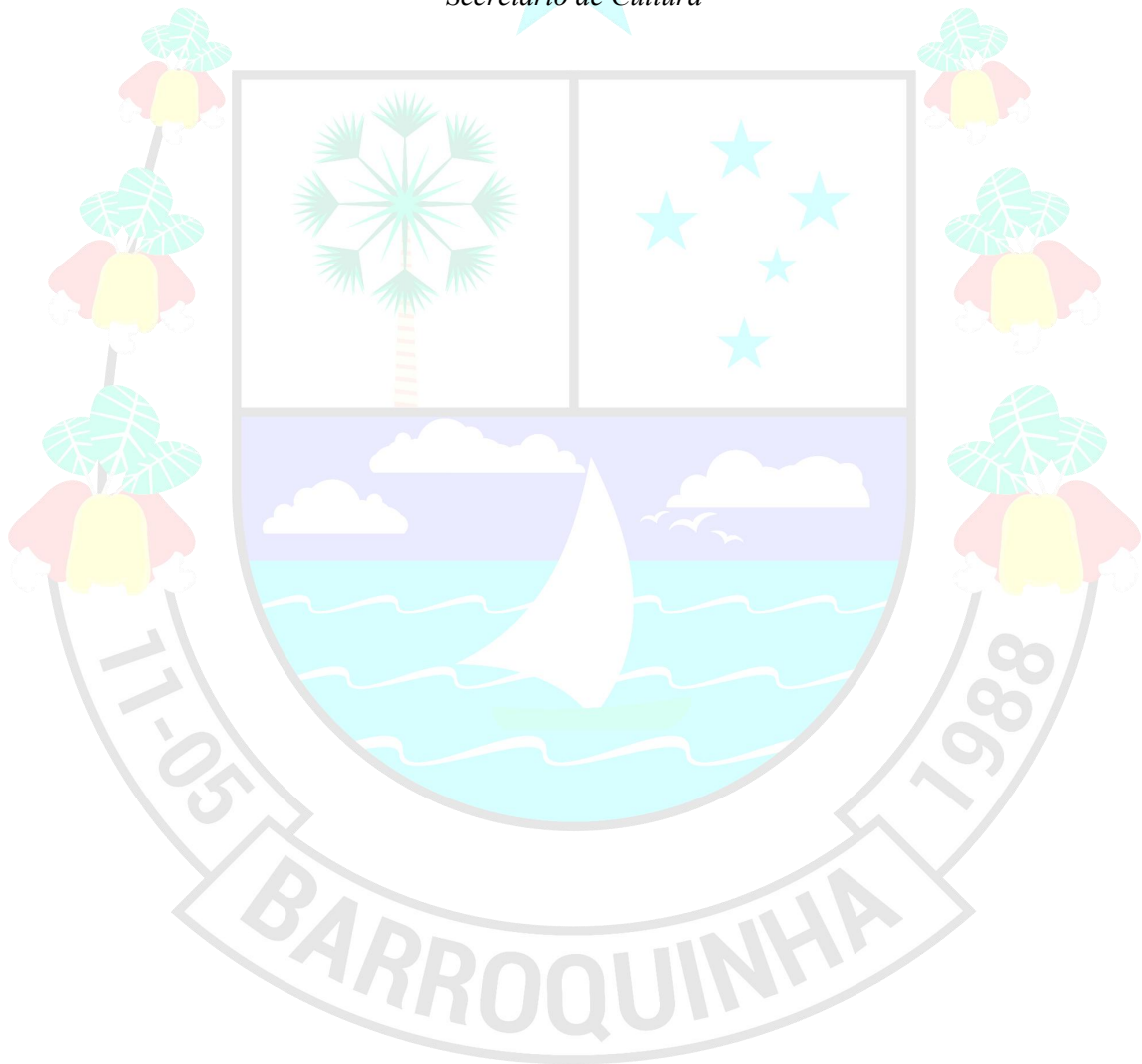


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

12.5. Esse edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade por 1 ano.

Barroquinha-CE, 22 de abril de 2026

Thales Ferreira Rocha Soares
Secretário de Cultura





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO MISS E MISTER BARROQUINHA 2026.

Nome:*

Endereço*:

Telefone*:

Data de Nascimento*:

CPF*:

Idade:

Frase que lhe defini (será utilizada durante a apresentação):

Caso o candidato seja adolescente, o responsável deve informar as seguintes informações:

Nome do Responsável

Endereço do Responsável:

CPF ou RG do Responsável:

Telefone do Responsável:

() Autorizo o adolescente, a qual sou responsável, a participar do Concurso Miss e Mister Barroquinha 2026.

Ao se inscrever no Concurso Miss e Mister Barroquinha 2026, o participante ou seu responsável autoriza expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento.

Ao finalizar o ato de inscrição o participante concorda com todos os termos dispostos no **EDITAL 003-2026-SECULT - CONCURSO DE MISS E MISTER BARROQUINHA 2026.**

Barroquinha-CE, ____ de ____ de 2026

Assinatura do participante ou responsável

Assinatura do membro da Comissão Organizadora

*obs.: informações obrigatórias

NÃO PREENCHER - USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato de nome _____ e CPF _____ realizou sua inscrição no EDITAL 003-2026-SECULT - CONCURSO DE MISS E MISTER BARROQUINHA 2026.

Barroquinha-CE, ____ de ____ de 2026

Assinatura do membro da Comissão Organizadora

